

OFÍCIO ADMINISTRATIVO Nº. 003-2202/2022

OFÍCIO ADMINISTRATIVO

Nº: 003-22/02/22

Destinatário: **Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas – SANEP**

Referente: Proposta Comercial de Prestação Serviço Coinpel
Ilmo. Sr.

MICHELE ALSINA
Diretora-Presidente

Manifestamos nosso interesse em dar continuidade na prestação de serviços junto a essa Autarquia, visto a inserção de novos produtos e serviços mantidos entre Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas - SANEP e a Companhia de Informática de Pelotas – COINPEL, que encerra sua vigência em 29/02/2022.

Solicitamos

Segue anexa a Proposta Comercial com a descrição dos produtos e serviços.

No aguardo de Vosso retorno, desde já agradecemos a atenção.

Pelotas, RS, 22 de fevereiro de 2022

William da Cruz Sinotti

William Sinotti
Diretor-Presidente
COINPEL

SN



Empresa pública Municipal de direito privado
CNPJ N.º 91.560.573/0001-25

PROPOSTA COMERCIAL 01-22/02/2022

1 – A C0INPEL

A Companhia de Informática de Pelotas (C0INPEL) tem por objetivo estudar e viabilizar tecnologias de informação e comunicação na área da Administração Pública, Direta e Indireta, atuando na gestão dos processos e recursos dessas tecnologias, compreendendo sistemas operacionais, aplicativos e equipamentos, proporcionando serviços de consultoria, processamento, tratamento e transmissão de informações, como o desempenho de atividades correlatas, para o Município de Pelotas.

Os projetos executados pela C0INPEL, têm por objetivo modernizar a gestão e os serviços públicos, promovendo a administração por resultados. A Companhia buscará alcançar e zelar pela fiel utilização dos recursos disponíveis, sob as diretrizes governamentais, assim cumprindo os prazos dos mesmos.

Os benefícios provenientes deste Contrato podem ser resumidos ao abatimento dos custos operacionais para a C0INPEL e para Administração Pública, maior disponibilidade dos serviços de Tecnologia de Informação (TI), maior eficácia na prestação de serviços e mais estabilidade nos dados do município.

Sob responsabilidade da C0INPEL tem-se: a Gestão do par de fibras óptica da Rede Nacional de Pesquisa, que proporcionará a interligação dos órgãos municipais; Reestruturação do modelo de gestão; Implantação do projeto "Pelotas Cidade Digital"; Acompanhamento de projeto de aquisição de software pelo Sanep; Integrante do Comitê de TI.

Todos os projetos estão fundamentados nos seguintes pilares:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

Empresa pública Municipal de direito privado
CNPJ N.º 91.560.573/0001-25

PROPOSTA COMERCIAL 01-22/02/2022

Resultados	Buscar a satisfação dos usuários/cidadão dos serviços de TIC	Aprimorar os sistemas de gestão e suporte sob responsabilidade da C01NPEL	Aprimorar a transparência dos serviços prestados à Administração Direta e Indireta
Processos	Aprimorar processos de entrega e suporte dos serviços; Aprimorar processos de aquisições e implementação	Aprimorar processos de planejamento e organização; Aprimorar processos de monitoramento e avaliação	Aprimorar processos de comunicação em TIC; Aprimorar processos de segurança da informação da Administração Direta e Indireta
Sustentação	Otimizar recursos humanos	Otimizar recursos financeiros	Otimizar recursos tecnológicos

2 - PROPOSTA Nº 01/2022

Esta proposta tem por objetivos apresentar as condições técnicas e comerciais para fornecimento, pela C01NPEL à SANEP – Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas, os serviços de infraestrutura, sistemas de informação, desenvolvimento e consultoria.

3 - OBRIGAÇÕES DA SANEP

- ✓ Disponibilizar acesso aos equipamentos;
- ✓ Assegurar o acesso do pessoal autorizado pela C01NPEL, devidamente identificados, devendo tomar as providências administrativas que garantam o livre desempenho de suas atividades;



Empresa pública Municipal de direito privado
CNPJ N.º 91.560.573/0001-25

PROPOSTA COMERCIAL 01-22/02/2022

- ✓ Nomear o gestor que será o responsável pelo acompanhamento/fiscalização dos serviços prestados pela C0INPEL, bem como pelo atesto dos serviços realizados;
- ✓ Prestar as informações e esclarecimentos necessários ao desenvolvimento das tarefas;
- ✓ Efetuar com pontualidade, os pagamentos à empresa contratada, após o cumprimento das formalidades legais;
- ✓ Suspender, por intermédio do Gestor, a execução dos serviços, total ou parcialmente, sempre que julgar que os mesmos não estão atendendo aos padrões de qualidade exigidos, comunicando oficialmente à C0INPEL;
- ✓ Relacionar-se com a C0INPEL exclusivamente através de pessoa por ela credenciada;
- ✓ Exigir, a qualquer tempo, a comprovação das condições da C0INPEL que ensejaram sua contratação;
- ✓ Responsabilizar-se pela administração do Sistema;
- ✓ Tomar todas as medidas de segurança perante o seu pessoal e terceiros, para que não seja violado o segredo dos sistemas disponibilizados;
- ✓ Comunicar imediatamente a C0INPEL em caso de ocorrer reprodução de quaisquer sistemas por terceiros, levando de imediato e formalmente ao seu conhecimento, para que possa tomar as atitudes convenientes;
- ✓ Não utilizar as especificações dos sistemas por sua própria conta, ou por terceiros, com vistas a criar outro sistema com a mesma destinação;
- ✓ Não ceder, emprestar ou transferir a terceiros, a título oneroso ou gratuito, os programas desenvolvidos pela sua equipe técnica que utilizem os componentes ou a metodologia da C0INPEL, a não ser que haja prévia autorização por escrito;
- ✓ Como responsável pela supervisão, administração e controle do uso dos sistemas, obriga-se a tratar como segredo industrial confidencial, quaisquer informações, dados, processos, fórmulas, códigos, modelagem de banco de dados, fluxogramas, diagramas



Empresa pública Municipal de direito privado
CNPJ N.º 91.560.573/0001-25

PROPOSTA COMERCIAL 01-22/02/2022

lógicos, utilizando-os apenas para as finalidades previstas neste contrato, não podendo revelá-los ou facilitar a sua revelação a terceiros;

✓ Proteger os sistemas e suas informações, mediante métodos não menos rigorosos do que aqueles por ela usados para proteger as suas próprias invenções, fórmulas, processos e modelos sigilosos contra a divulgação a terceiros;

✓ Não efetuar qualquer reprodução total ou parcial dos sistemas, qualquer que seja a forma, exceto reprodução para sua segurança e arquivo, tomando as precauções necessárias para impedir reproduções clandestinas, inclusive por seus funcionários;

✓ Encaminhar as solicitações de alteração, aceite e controle de versão através de documentos ou outro controle conforme estabelecido na metodologia a ser utilizada para isto.

✓ Colocar à disposição da COINPEL pessoal qualificado e todas as informações necessárias para o desenvolvimento, implantação das novas funcionalidades solicitadas;

✓ Manter todas as licenças de software devidamente legalizadas;

✓ Cumprir as atividades previstas nos cronogramas sob sua responsabilidade;

✓ Homologar e implantar as novas versões recebidas;

✓ Nomear por escrito o responsável da Instituição de cada sistema, que ficará com a incumbência administrar, treinar os demais servidores, homologar as aplicações e atender as demandas dentro dos prazos definidos;

4 - OBRIGAÇÕES DA COINPEL

✓ Firmar contrato com a Administração Direta;

✓ Executar os serviços de suporte técnico, manutenção, infraestrutura, sistema de informação, desenvolvimento e consultoria e atualização de versões, sempre que necessário, durante o prazo de vigência contratual;



Empresa pública Municipal de direito privado
CNPJ N.º 91.560.573/0001-25

PROPOSTA COMERCIAL 01-22/02/2022

- ✓ Responsabilizar-se integralmente pelo fiel cumprimento dos serviços descritos nesta proposta, prestando todas as informações e os esclarecimentos que forem solicitados pelo Gestor do Contrato, cujas orientações e reclamações se obriga a atender;
- ✓ Manifestar, por escrito, seu compromisso de manutenção de sigilo, quanto a informações ou características técnicas de aplicações da Instituição, as quais vier a obter acesso, em razão de sua atuação durante os procedimentos de instalação e manutenção da solução;
- ✓ Recrutar em seu nome e sob sua inteira responsabilidade os funcionários necessários à perfeita execução dos serviços contratados;
- ✓ Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do Contrato, bem como subcontratar parte dos serviços sem comunicar a Instituição;
- ✓ Não caucionar ou utilizar o Contrato para qualquer operação financeira, sob pena de rescisão contratual;
- ✓ Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução deste Contrato. As inadimplências da COINPEL, com referência aos encargos estabelecidos neste item, não transferem à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato;
- ✓ Utilizar-se de profissionais de expressiva qualificação, especialização, experiência e atuação em atividades vinculadas ao objeto do projeto, do seu quadro permanente ou utilizar-se de apoio técnico de pessoas físicas ou jurídicas, nas fases, etapas e quantidades necessárias para o cumprimento do conteúdo apresentado na proposta.

PROPOSTA FINANCEIRA

5 - INFRAESTRUTURA



PROPOSTA COMERCIAL 01-22/02/2022

Descrição de ponto de acesso (estação de trabalho)

Acesso à rede municipal de informática instalado e utilizado pelo SANEP via cabo, ponto de UTP ou wireless, compreendendo os recursos de hardware e software necessários para seu funcionamento, compreendendo além do suporte técnico as estações de trabalho: circuitos de dados para tráfego de dados e imagens, acesso à internet, manutenção da infraestrutura de rede local e correio eletrônico instalados nas estações de trabalho (microcomputadores), bem como a infraestrutura da rede de computadores, como switches, hubs, roteadores, servidores da rede municipal com acesso a todas as facilidades da rede municipal.

5.1 - Inventário Infraestrutura em dezembro/2019

INDIRETAS	Estações			e-mails			Prédios monitorados			Vlr Total p/ Secret
	Vlr Unit	QTD	Vlr Total por Secret	Vlr Unit	QTD	Vlr Total por Secret	Vlr Unit	QTD	Vlr Total por Secret	
SANEP	R\$ 70,00	200	R\$ 14.000,00	R\$ 4,38	17	R\$ 74,46	R\$ 1.000,00	7	R\$ 7.000,00	R\$ 21.074,46
TOTAL										R\$ 21.074,46

5.2 - Proposta Infraestrutura 2022

INDIRETAS	Estações			e-mails			Prédios monitorados			Vlr Total p/ Secret
	Vlr Unit	QTD	Vlr Total por Secret	Vlr Unit	QTD	Vlr Total por Secret	Vlr Unit	QTD	Vlr Total por Secret	
SANEP	R\$ 70,00	200	R\$ 14.000,00	R\$ 4,38	20	R\$ 87,60	R\$ 1.000,00	7	R\$ 7.000,00	R\$ 21.087,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

Empresa pública Municipal de direito privado
CNPJ N.º 91.560.573/0001-25

PROPOSTA COMERCIAL 01-22/02/2022

TOTAL		R\$ 21.087,60
--------------	--	----------------------

Valor total do item: R\$ 21.087,60 (vinte um mil oitenta e sete reais, com sessenta centavos).

5.3 - Inventário Sistemas de Informação dezembro/2019.

Sistema	Complexidade	Disponibilidade	Infra	Valor
RAP	B	S	B	R\$ 1.600,00
SAU <i>e</i>	A	S	A	R\$ 12.600,00
COMMNET	A	S	A	R\$ 12.600,00
PORTAL <i>SANEP e</i>	A	S	B	R\$ 11.200,00
COPELI <i>e</i>	B	S	B	R\$ 1.600,00
TOTAL				R\$ 39.600,00

5.4 - Proposta Sistemas de Informação 2022

Sistemas	Complexidade	Disponibilidade	Infra	Valor
RAP	Baixa	S	B	R\$ 1.600,00
SAU <i>e</i>	Alta	S	A	R\$ 12.600,00
*Commnet	Alta	S	A	R\$ 12.600,00
*Portal <i>e</i>	Alta	S	A	R\$ 12.600,00
*COPELI <i>e</i>	Baixa	S	B	R\$ 1.600,00
Sanep - Serviço on line	Média	S	B	R\$ 1.600,00
CloudPEL	Alta	S	A	R\$ 11.200,00
Siacks	Baixa	N	B	R\$ 1.100,00
Total				\$56.300,00

Valor total do item: R\$ 56.300,00(Cinquenta e seis mil e trezentos reais)



5.5 - DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA

Corresponde aos serviços de elaboração de projetos de novos sistemas ou de manutenções evolutivas, seu desenvolvimento, treinamento e implantação.

Corresponde aos serviços de consultoria no atendimento de demandas do SANEP, compreendendo as seguintes áreas da atuação:

1. Aceite técnico de equipamento; ✓
2. Especificações de equipamento de informática; ✓
3. Assessoria técnica TI; ✓
4. Projetos de tecnologia; ✓
5. Suporte a software de automação de escritório; ✓
6. Suporte a utilização de sistemas operacionais; ✓
7. Treinamento. ✓

Valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

O preço dos serviços de desenvolvimento e consultoria serão faturados em função da hora-homem de trabalho no valor R\$100,00 (cem reais) a hora-homem.

Importante ressaltar, que o valor apresentado na proposta presente é o mesmo referente ao inventário de dezembro/2019.

Será disponibilizado mensalmente 200 horas de trabalho.

O faturamento será realizado em função das horas de trabalho efetivamente realizadas com apresentação de relatório demonstrativo mensal dos serviços executados de desenvolvimento e consultoria.

A COINPEL realizará os serviços descritos nesse item mediante assinatura da requisição, conforme o cronograma de atividades previamente apresentado com prazo e estimativa de horas para execução.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

Empresa pública Municipal de direito privado
CNPJ N.º 91.560.573/0001-25

PROPOSTA COMERCIAL 01-22/02/2022

5.6 – Serviços de Infraestrutura

5.6.1) SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DE REDE METROPOLITANA Custo mensal unitário de 01 (um) Técnico em Administração de Redes, com habilidades e conhecimento em ferramentas de monitoramento ZABBIX, OBSERVIUM E GRAFANA	R\$ 5.473,32
5.6.2) SERVIÇOS E REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS Reposição de equipamentos gerenciáveis para disponibilidades de redes (conversores de fibra, nobreaaks e switchs gerenciáveis entrada do prédio)	R\$ 2.141,80
5.6.3) Serivços de Telefonia IP (VOIP) Implantação suporte de telefonia IP	R\$ 4.300,00
Total	R\$ 11.915,12

Valor total do item: R\$ 11.915,12 (onze mil, novecentos e quinze reais, com doze centavos)

Total geral dos produtos e serviços de R\$ 109.302,72 (Cento nove mil, trezentos e dois reais, com setenta e dois centavos) mensais, com bonificação de -10% por 12 meses, restando o valor de R\$ 98.372,45 (noventa e oito mil, trezentos e setenta e dois reais, com quarenta e cinco centavos) mensais.

Pelotas, 22 de fevereiro de 2022

William da Cruz Sinotti

**William Sinotti
Diretor-Presidente
COINPEL**

